

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 49 (90), quinta-feira, 13 de maio de 2004

SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP.1

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER Nº 449/2004 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 652/02.

De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o presente projeto obriga o Executivo a conceder, em todo mês de dezembro a partir do exercício imediatamente posterior à publicação da presente lei, a todos os servidores da ativa, uma cesta de Natal, sob a forma de vale compra, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), atualizado pelo INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Fica vedada a concessão de mais de uma cesta de natal por servidor, ainda que nos casos de acumulação autorizados em outra norma jurídica escrita. Aos servidores municipalizados, a cesta de Natal será concedida onerando a verba SUS.

De acordo com a justificativa, objetiva-se reconhecer, na época do Natal, os serviços dignamente prestados durante o ano pelos servidores públicos.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12/05/04.

Dr. Farhat - Presidente

Raul Cortez - Relator

Roberto Tripoli

Toninho Campanha

PARECER Nº 450/2004 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 416/03.

De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o presente projeto obriga os hospitais públicos e maternidades, no âmbito do Município, a adotarem medidas de segurança que evitem, impeçam ou dificultem a troca de recém-nascidos em suas dependências, bem como permitam a identificação posterior, através de exame de DNA comparativo em casos de dúvida.

Os hospitais públicos e maternidades deverão implantar um Banco de DNA, onde serão armazenadas as amostras coletadas por um período de 5 (cinco) anos.

Dentre as medidas de segurança a serem adotadas, destacam-se a utilização de pulseiras de identificação numeradas para mãe e filho na sala de parto; utilização de grampo umbilical enumerado com o número correspondente ao da pulseira; e utilização de kit de coleta de material genético de todas as mães e filhos ali internados, coletados na sala de parto para arquivamento na unidade de saúde à disposição da Justiça.

De acordo com a justificativa, a taxa de risco de troca de bebês é de 10% nos hospitais públicos e maternidades. Desta forma, as medidas ora propostas objetivam evitar a troca de recém-nascidos, evitando também problemas gigantescos de caráter social, capazes de deixar seqüelas gravíssimas nas crianças. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12/05/04.

Dr. Farhat - Presidente

Raul Cortez - Relator

Roberto Tripoli - com ressalva

Toninho Campanha

PARECER Nº 452/2004 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 523/03.

De autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, o presente projeto institui os “JOGOS INTERFAVELAS” no âmbito do Município.

O evento em tela será realizado pelo Executivo, preferencialmente, durante o período das férias escolares. Poderão participar jovens residentes em favelas situadas no Município, classificados nas categorias infantil e juvenil, cuja idade será prevista em regulamento próprio. Poderão ser estabelecidos convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas para a viabilização da implementação da presente iniciativa.

Caberá a uma comissão organizadora indicada pela municipalidade e composta por representantes das Secretarias Municipais pertinentes a definição e coordenação das atividades esportivas. O Executivo assegurará o apoio físico, material e administrativo para a realização das competições.

De acordo com a justificativa, objetiva-se estimular o desenvolvimento do esporte, possibilitar aos jovens menos favorecidos a prática desportiva em competições oficiais, bem como, eventualmente, revelar jovens que tenham excepcional potencial para a prática esportiva.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12/05/04.

Dr. Farhat - Presidente

Humberto Martins - Relator

Raul Cortez

Roberto Tripoli

Toninho Campanha

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DATA: 13/05/04

HORÁRIO: 14:00H

LOCAL: AUDITÓRIO PRESTES MAIA - 1º ANDAR

1)PDL 01/04 - José Nogueira - Dispõe sobre a outorga doTítulo de Cidadão Paulistano ao Dr. Giogio Della Sete Ferrari Corbelli Greco (Presidente da Pirelli , Tim, Telecom Itália América Latina S.A.)

Relator Ver. Domingos Dissei

2) PL 200/03 - José Olimpio - Cria o serviço móvel de atendimento oftamológico, odontológico e fonoaudiológico para alunos da rede municipal de ensino.

Relator Ver. Carlos Giannazi

3) PL 301/03 - José Viviani Ferraz - Denomina “Travessa Benedito Soares Pereira, a travessa localizada na Rua Antonieta Leitão, na altura do n. 136, na Freguesia do ó, conforme croqui em anexo.

RelatorVer. Vanderlei Jangrossi

4) PL 393/03 - José Viviani Ferraz - Denomina “Travessa Antonio Mendes Barbosa” a travessa conhecida como Viela 8, localizada na Rua Visconde de Assis Martins, defronte ao n.

208, no Jardim Cachoeira - Freguesia do Ó, conforme croqui em anexo.

Relator Ver. Marcos Zerbini

5) PL 421/02 - Roger Lin - Dispõe sobre a criação de uma escola pública de Ecologia e Reciclagem de materiais, no âmbito do município de São Paulo.

Relator Ver.Vanderlei Jangrossi

6) PL 460/03 - José Nogueira - Institui a realização de campanha para conscientização sobre a doação de sangue e órgãos, a ser realizada anualmente na rede municipal de ensino, envolvendo o corpo docente e a comunidade.

Relator Ver.Carlos Giannazi

7) PL 491/03 - Cláudio Fonseca - Institui programa de formação para os profissionais de educação que promovam o atendimento aos menores em situação de risco, em liberdade assistida ou vigiada.

Relator Ver Carlos Giannazi

8) PL 515/03 - Toninho Paiva - Denomina praça Antonio Ronceiro o espaço livre sem denominação,delimitado pelas Ruas Lourenço Candido de Siqueira e Alfredo Vasconcelos, situado no distrito de Cidade Líder.

Relator Ver. Domingos Dissei

9) PL 611/03 - Odilon Guedes - “Institui a Semana do Idoso” a ser comemorada nas escolas municipais.

Relator - Domingos Dissei

10) PL 708/03 - Willian Woo - Institui o “Dia do Perdão - Yom Kipur” e o inclui no calendário oficial de datas e eventos do município

Relator Ver. Marcos Zerbini

11) PL 716/02 - Celso Jatene - Denomina “Praça Maçônica o logradouro público inominado, situado na Vila Nova Manchester - Vila Carrão”

Relator Ver Marcos Zerbini

12) PL 766/03 - Claudete Alves - Institui a Semana do Hip Hop no órgãos oficiais do município de São Paulo

Relator Ver Domingos Dissei

13) PL 770/03 - Lucila Pizani Gonçalves - Denomina de “Escola Frei Airton Pereira da Silva Creche municipal situada na Rua Safra, esquina com a Rua Trevo de Cheiro e Rua Doce Lima na Cohab Adventista I, Capão Redondo

Relator Ver. Vanderlei Jangrossi

14) PL 775/02 - Alcides Amazonas - Torna oficial o “Troféu ADESP”, destinado a homenagear setores envolvidos direta ou indiretamente com os desfiles de carnaval do município de São Paulo.

Relator Ver. Marcos Zerbini

15) PL 783/03 - Tita Dias - Dispõe sobre a instituição do Dia dos Patronos das escolas municipais no âmbito da cidade de São Paulo.

Relator Ver. Marcos Zerbini

16) PL 799/03 - Tita Dias - Dispõe sobre a inclusão do “Dia do Forró” no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo.

Relator Ver.Carlos Giannazi

SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP. 1

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Data: 12 de maio de 2004 -às 13:15 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8ºandar

1-PL 183/02 - Paulo Frange - Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município, de manter aberta, durante os fins de semana, no período diurno e em sistema de rodízio, no mínimo uma unidade básica de saúde - UBS, em cada distrito.

2-PL-193/00 - Mohamad Said Mourad - Dispõe sobre o monitoramento das substâncias biológicas nocivas ao ser humano e tóxicas presentes nos aquíferos freáticos localizados sob os cemitérios existentes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

3-PL-317/01 - Paulo Frange - Torna obrigatória a instalação de aquecedores solares e/ou a gás natural em todos os conjuntos habitacionais e habitações populares de qualquer natureza cuja a construção seja de iniciativa do Município de São Paulo; bem como, hospitais, escolas e creches municipais.

4-PLO-003/02 - Nabil Bonduki - Altera a redação dos artigos 167 a 171 da Lei Orgânica do Município de São Paulo. (sobre a reformulação da política habitacional do município promovendo a construção ou o reaproveitamento de morádias para a sociedade civil).

5-PL-628/02 - Celso Jatene - Acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei Municipal 10.072/1986, remunerando o seu parágrafo único, e dá outras providências.

6-PL-122/02 - Salim Curiati - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos motoristas ou responsáveis pelo transporte de carga ou transporte coletivo sejam submetidos ao exame de Polissonografia.

7-PL-349/03 - Flávia Pereira - Visa instituir o SATEF - Serviço de Atendimento aos Egressos e Familiares de presos.

8-PL 369/00 - Dalton Silvano do Amaral - Institui licença provisória de funcionamento-LPF, para estabelecimentos comerciais, industriais, institucionais, de prestação de serviços e similares, cadastrados junto à Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

9-PL-079/02 - Eliseu Gabriel - “Dispõe sobre um plano conjunto entre as Secretarias da Saúde e da Educação, objetivando exames médicos de rotina em crianças residentes em bolsões de pobreza, matriculados na rede municipal de escolas e creches, com ênfase no período da VOLTA ÀS AULAS”.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO 850/04

Estabelece regras para recebimento de citações/intimações judiciais no âmbito da Edilidade Paulistana.

CONSIDERANDO que do recebimento de citações/intimações judiciais iniciam-se prazos para apresentação de defesas, manifestações e/ou recursos;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 8º, inciso V, da Lei nº 13.638/03, compete à Advocacia e Consultoria Jurídica atuar judicialmente na defesa dos interesses e prerrogativas da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Compete ao Advogado Chefe da Advocacia e Consultoria Jurídica receber citações/intimações judiciais de demandas em que figure como parte a Câmara Municipal de São Paulo, seu Presidente ou qualquer outro servidor demandado em razão do cumprimento de atribuição funcional.

§ 1º. A competência fixada no “caput” não inibe o recebimento de citações/intimações judiciais por parte do próprio Presidente ou do servidor demandado.

§ 2º. Na ausência do Sr. Advogado Chefe, deverá ser respeitada a ordem hierárquica, dentre os advogados integrantes da Advocacia e Consultoria Jurídica, para o recebimento das respectivas citações/intimações judiciais.

Art. 2º - Tratando-se de intimação judicial que contenha mandamento para cumprimento de determinação proveniente do poder geral de cautela, a mesma deverá ser recebida pela autoridade ou servidor a quem for dirigida a respectiva ordem judicial.

Art. 3º - As citações/intimações judicias encaminhadas à Edilidade Paulistana através de via postal, deverão ser imediatamente encaminhadas à Advocacia e Consultoria Jurídica - ACJ, sob pena de responsabilização funcional.

Art. 4º - Se, por qualquer motivo, a Advocacia e Consultoria Jurídica - ACJ, não estiver procedendo à defesa judicial da Edilidade Paulistana, do Presidente ou do servidor demandado, as respectivas intimações judiciais deverão ser recebidas por aqueles a quem competir a defesa.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 12 de maio de 2004.

DECISÃO DE MESA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9/03

Proc. 342/02

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA:

1. Elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 9/03, a ser firmado com a empresa NDEC NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO LTDA, pelo prazo de 6 (seis) meses, devolvendo-os devidamente assinados; 2. Emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa junto ao INSS, FGTS E Fazenda Municipal; 3 - A abertura de novo procedimento licitatório, na modalidade concorrência para a prestação de serviços para operação, produção e geração de programas televisivos relacionados à pauta legislativa, nesta Edilidade.

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS - Proc. 421/03

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA a elaboração do Termo de Contrato, com a empresa CONSTRUCLIMA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., e devolvendo as 05 (cinco) vias devidamente assinadas.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 26956/04

DESIGNANDO DEMÉTRIO CARDOSO LÔBO, Engenheiro I, RF 52087, para compor a Comissão de Pregão de acordo com o Ato 790/03, co mo membro especialista - Objeto: Aquisição de reatores e lâmpadas (Processo 1042/03) e **torna sem efeito** a Portaria 26907/04, que designou Rafael Gustavo Rodrigues Paulo - RF 10884, Luiz Carlos Thomaz Cordeiro - RF 11060, José Alberto Bashijo - RF 100399 e Celso Gonçalves de Almeida - RF 100732.

PORTARIA 26957/04

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Chefê de Gabinete, referência QPLC-7, Gabriel Alves Lima Neto, do 30º Gabinete de Vereador, registro 26266.

PORTARIA 26958/04

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, MARIA DE JESUS CARLOS VIEIRA, do 27º Gabinete de Vereador, registro 26286.

PORTARIA 26959/04

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, VERUSCA DA SILVA RIBEIRO, do 6º Gabinete de Vereador, registro 22622.

PORTARIA 26960/04

NOMEANDO EBER GOMES DE LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefê de Gabinete, referência QPLC-7, no 30º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 26961/04

NOMEANDO GABRIEL ALVES LIMA NETO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 27º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 26962/04

NOMEANDO MARIA KATIANE CORDEIRO ORDONIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 6º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 26963/04

NOMEANDO VIVIAN SIMAN CASA GRANDE, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 37º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PORTARIA 09/04

REMOVENDO “ex-officio” Maria Solimar de Jesus, Técnico Parlamentar, referência QPL-18, registro 11141, da Subsecretaria de Documentação - SGP-3 para a Unidade de Expediente da Secretaria Geral Parlamentar - SGP-5, a partir de 06 de maio de 2004.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Daniela Aparecida Barbosa - RF 24412 - Proc. 449/04 - Port. 1539/04

Deferido.

CERTIDÃO

Maria Dirce da Silva - Proc. 355/04

Maria do Carmo Pinto Ferreira - Proc. 320/04

Moacyr Domingos Moraes - Proc. 258/04

Romel Gimenes de Araújo - Proc. 321/04

Deferidos. Providenciar as certidões requeridas, ficando à disposição dos interessados, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Retificações das publicações dos dias 01.05, 08.05 e 12.05.04

Leia-se como segue e não como constou:

Decisão de Mesa

Proc. 193/04

“À vista ..., observada a reserva de recursos.”

Secretaria Geral Administrativa

Leia-se como segue e não como constou:

Portaria 26952/04

“NOMEANDO MARCUS VINICIUS GARCIA ...”

Onde se lê:

PORTARIA 26954/04

“NOMEANDO ELIANA SOARES HADDAD FALQUE, ...”

Leia-se:

PORTARIA 26955/04

“NOMEANDO ELIANA SOARES HADDAD FALQUE, ...”

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

313ª SESSÃO ORDINÁRIA - 13ª LEGISLATURA - 4ª

SESSÃO LEGISLATIVA - 13 DE MAIO DE 2004.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: Vereador José Laurindo (PT)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: Vereador Marcos Zerbini (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 312ª Sessão Ordinária publicada no D.O.M. de 12 de maio de 2004.

418ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2004, APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 417ª Sessão Extraordinária publicada no D.O.M. de 12 de maio de 2004.

419ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2004, APÓS A 418ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 418ª Sessão Extraordinária.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 13 DE MAIO - QUINTA - FEIRA 09:00 - 19:00 horas Exposição Comemorativa ao Dia do Escoteiro Exposição Filatélica dos Correios Hall Social Térreo Vereador Gilson Barreto
09:00 - 12:00 horas Curso: Coleta Seletiva e as Questões Sócio - Ambientais no Município de São Paulo Auditório Prestes Maia 1º andar Comissão de Coleta Seletiva
10:00 - 12:00 horas Encontro com a Comunidade da Melhor Idade do Jaguaré Sala “B” 1ºSS Vereador Celso Jatene
12:00 - 14:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso Sala “B” 1ºSS Vereador Augusto Campos
13:15 - 14:00 horas Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho Salão Nobre 8º andar Vereador Gilberto Natalini
14:00 - 15:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Eliseu Gabriel
14:00 - 16:00 horas Visita de alunos da Escola VIVA Sala “A” 1ºSS Assessoria Técnica de Recursos Humanos - ATR
14:00 - 16:30 horas Reunião com Lideranças Salão Nobre 8º andar Vereador Gilberto Natalini
16:00 - 19:00 horas Grupo de Trabalho sobre Cultura e Paz Sala “B” 1ºSS Vereador Nabil Bonduki
18:00 - 22:00 horas Debate - Cotas: Paternalismo ou Reparação? Auditório Prestes Maia 1º andar Vereadora Claudete Alves
19:00 - 22:00 horas Reunião de Gabinete Sala “B” 1ºSS Vereador José Ferreira - Zelão
20:00 - 22:00 horas Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Frei Davi Raimundo Santos Salão Nobre 8º andar Vereadora Claudete Alves

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ANTONIO CARLOS CARUSO

Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 - **PABX: 5080-1000**

E-MAIL: imprensa@tcm.sp.gov.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO ADICIONAIS - DEFERIDO
TC 72.002.321.04-73 - Alessandra Mara Cornazzani Sales Garcia - 10,25%, a partir de 19.3.2003.
PERMANÊNCIA DA G.F. - DEFERIDO
TC 72.002.525.04-13 - Djalma Claro do Nascimento - 154,38% s/ QPA-7-A, a partir de 4.1.2004.